



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

02 de Fevereiro de 2018

Ano II – Edição Nº 069

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Decreto.....	05

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 003/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 645.264.293-68 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria de Finanças e Tributos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 06/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** VICENTE ALVES NETO, inscrito no CPF sob o nº 413.358.052-49 do cargo comissionado de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca, da Administração Pública Municipal.

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 2018020864116055.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA Nº 008/2018-SEMAP/DRH.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GENÉSIA FONTES ARAUJO**, matrícula 300411, inscrita no CPF: 908.304.403-30, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-O.A.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade referente ao exercício 2007/2012 no período de 25/01/2018 a 24/04/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE JANEIRO DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 010/2018-SEMAP/DRH



Verifique a autenticidade

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **INÁCIO SIMEÃO MONTEIRO NETO**, matrícula 974503, inscrito no CPF: 292.834.003-30, Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 90 dias (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017 no período de 01/02/2018 a 01/05/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA N° 011/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CRISTINA VASCONCELOS BORBA**, matrícula 775282, portadora da Carteira de Identidade nº 04888332013-3 SSP/MA, inscrita no sob o nº CPF: 065.246.779-97, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 1º de fevereiro de 2018 e data final o dia 1º de fevereiro de 2020, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Cíveis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE FEVEREIRO DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA nº. 61/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOÃO TELES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 007.440.763-58 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretário Municipal de Cultura e Turismo, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 70/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 19, ADCT.

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER** a estabilidade da servidora **MARIA MARLENE COSTA JACINTO**, portadora da carteira de identidade nº 061555512017-5 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 855.074.153-15, no quadro efetivo de Servidores Públicos Municipais, no cargo de Professora Nível II.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 073/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** IZABEL VASCONCELOS TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 579.627.902-53 do cargo comissionado de Diretora da EMEB SANTA TEREZA, situada no Povoado Rio Ubim, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 081/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LUCIANA CARAIBA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 084.343.324-85 para exercer o cargo comissionado de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de

Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA nº. 082/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** RAYANE SANTOS ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 604.343.643-47 do cargo comissionado de Secretária Executiva na Procuradoria Geral do Município, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 083/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - **EXONERAR** LUIS EDMUNDO COUTINHO DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 619.122.393-53 do cargo comissionado de Assessor Técnico na Procuradoria Geral do Município, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 085/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CÉLIO GALENO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 363.264.293-15 para exercer o cargo comissionado de Diretor da EMEB SANTA TEREZA, situada no Povoado Rio Ubim, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 086/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** IVANILDE RODRIGUES DE PAULA, inscrita no CPF sob o nº 657.956.872-00 para exercer o cargo comissionado de Diretora de Unidade de Ensino EMEB Dr. Benedito Alves Carvalho, situada no Povoado Vila Pimenta, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 087/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARINALDA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 003.463.923-30 para exercer o cargo comissionado de Secretária na Unidade de Ensino E.M.E.B Dinare Feitosa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 088/2018-GAB/PMBJ.



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº002.220.473-30 para exercer o cargo comissionado de Diretora Adjunta da E.M.E.B Castro Alves, situada no Povoado Cassimiro Zona Rural deste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

DECRETO nº 001/2018-GAB/PMBJ.

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados municipais e pontos facultativos a serem respeitados e cumpridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundação do Poder Executivo, no âmbito do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para o exercício de 2018, na forma abaixo discriminado:

12 a 13 de fevereiro	Ponto facultativo	Carnaval
14 de fevereiro	Ponto facultativo	Quarta-feira de cinzas
08 de março	Ponto facultativo	Dia Internacional da Mulher
14 de março	Feriado Municipal	Aniversário da Cidade
04 de outubro	Feriado Municipal	Dia de São Francisco
30 de novembro	Feriado Municipal	Dia do Evangelho
08 de dezembro	Feriado Municipal	Dia de Nossa Senhora da Conceição
24 a 31 de dezembro	Recesso	Natal e Ano Novo

Art. 2º O presente decreto aplicar-se-á, sem prejuízo das atividades consideradas essenciais neste Município, cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos ou entidades, estabelecer normas a respeito do assunto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

